



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº <u>1274</u> /14	Entrada na Secretaria Em, <u>29/07/14</u> <u>Sandra Melo</u>	Despacho Aprovado na Sessão de <u>02/08</u> /2014 Presidente 1º Secretário <u>S. L. G.</u>
	Adiado para próxima Sessão Em, / /	EMENTA: Ementa: MOÇÃO DE FELICITAÇÕES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PELO ÊXITO DO PROGRAMA MERENDA EM CASA.

Senhor Presidente:

OF. Nº.
2893

Jaime

Considerando, que O Programa 'Merenda em Casa' é uma iniciativa que partiu do prefeito e é custeado integralmente com recursos próprios do município. É um modo de complementar e garantir a alimentação dessas crianças".

Considerando, que cada aluno beneficiado pelo programa recebeu recentemente um kit contendo mingau e sopa, para garantir a segurança alimentar das crianças carentes, já que, sem a distribuição da merenda nas escolas durante o recesso, muitos desses estudantes não teriam acesso a uma refeição completa.

"REQUEIRO na forma expressa e regimental, após ouvido o Plenário que esta Casa dirija uma Moção de Aplausos a PMCG, através da Secretaria de Educação do Município, pelo êxito obtido através do Programa Merenda em Casa, que distribuiu produtos alimentícios para os alunos regularmente matriculados no ensino fundamental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo, em 10 de julho de 2014.

Saulo Germano
SAULO GERMANO
Vereador